



DECRETO Nº 3644

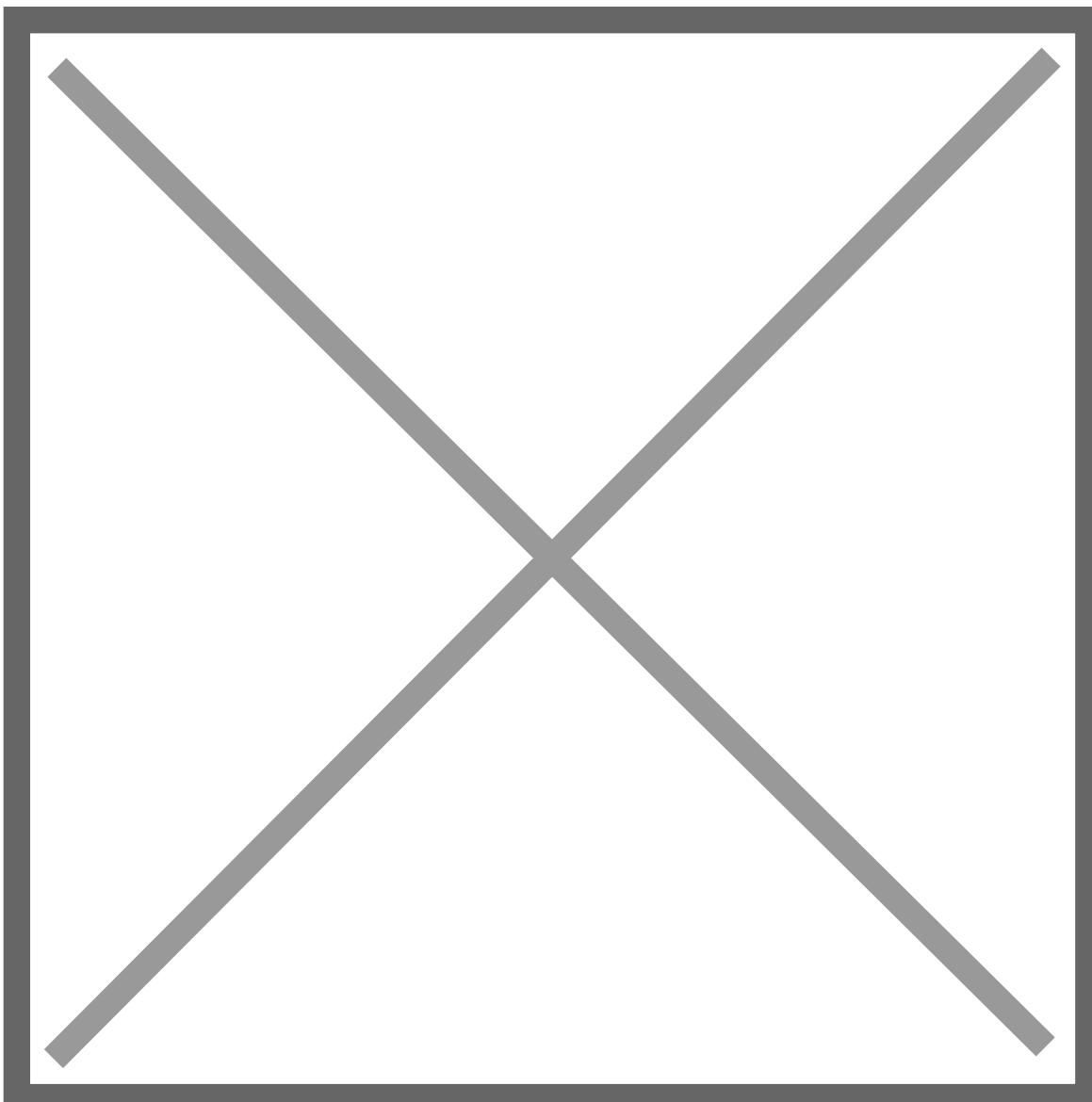
de 17 de maio de 2022

“Credencia Policial Militar para atuar na fiscalização de trânsito e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º.

Ficam credenciados, para atuar na fiscalização do trânsito do Município de Chapadão do Sul - MS, os Policiais Militares a seguir nominados:



Art. 2º.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul-MS, 17 de maio de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG Prefeito Municipal

Decreto N° 3644/2022 - 17 de maio de 2022

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em